



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 008,

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 951 de 02 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 126.101,54 (Cento e vinte e seis mil, cento e um reais com cinquenta e quatro centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2202 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais (2025) R\$ 1.900,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.49.00.00.00.00 – Auxílio-transporte (3033) R\$ 440,00

Atividade 2304 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CISGA.

3.1.71.00.00.00.00.00 – Transferências a consórcios públicos (3065) R\$ 8.666,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2503 – ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil (5000) R\$ 30.900,00

Atividade 2529 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5168) R\$ 62.235,54

Atividade 2532 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5253) R\$ 4.760,00

Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5430) R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2714 – MANUT. DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ÁREA RURAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7120) R\$ 2.200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT.....R\$ 126.101,54

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda